



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.208/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS
SUJEITOS AO ITBI – URBANO E
RURAL.**

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para avaliar os bens imóveis sujeitos ao ITBI – Urbano e Rural, sob a Presidência do primeiro:

- **Suélen Tombini Mayer**
- **Guilherme Godoy de Medeiros**
- **Áureo Moraes Rodrigues**
- **Carlos Augusto Pretzel**

Art. 2º - A avaliação será nos termos previstos no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 10.123, de 30 de agosto de 2018.

Campos Borges, 04 de janeiro de 2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Registre-se e Publique-se

Data supra

Andrei Scherer Pereira

Sec. Mun. Da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

